

EDITAL N º 04/2026 – PPG-AGRONOMIA

SOLICITAÇÃO PARA CURSAR DISCIPLINA ISOLADA, COMO ALUNO NÃO REGULAR, JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPG-Agronomia) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), comunica que a solicitação para cursar, como aluno não regular (especial), as **disciplinas do 1º semestre de 2026**, poderá ser feita no período de **20 a 25 de fevereiro** do corrente ano.

2. QUEM PODERÁ CURSAR DISCIPLINAS COMO ALUNO NÃO REGULAR?

2.1 Poderá cursar disciplina Isolada, como aluno não regular do PPG-Agro, candidatos que se enquadrem em uma das opções abaixo:

- a) Acadêmicos do último ano de curso de graduação em Agronomia ou áreas correlatas;
- b) Acadêmicos de cursos de Mestrado e Doutorado, portadores de diploma de curso superior, que estejam regularmente matriculados em outros Programas de **Pós-Graduação Stricto sensu** em Agronomia ou áreas correlatas, recomendados pela CAPES;
- c) Profissional portador de diploma de curso superior, vinculado a empresas públicas ou privadas de pesquisa e/ou tecnologia do setor agropecuário.

2.2 Aos candidatos que se enquadram no item **c**, será cobrada taxa para cursar as disciplinas, de acordo com o **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA da UEPG (RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2020.8)**.

2.3 A taxa para cursar cada disciplina isolada, aos candidatos que se enquadram no item **c**, é de R\$ 250,00 e será cobrada após a aprovação da solicitação pelo Colegiado do PPG-Agronomia.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 A solicitação para cursar disciplina isolada, como **aluno não regular** do PPG-Agronomia, deve ser feita no período de **20 a 25 de fevereiro de 2026**, mediante o envio, via **Protocolo digital SEI**, no endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>, da documentação abaixo listada:

- 3.2 :
- a) Formulário de solicitação (anexo I deste edital).
 - b) Carteira de identidade (RG) ou de documento oficial com foto (ou do passaporte, se estrangeiro);
 - c) CPF (ou comprovante de situação cadastral emitido);
 - d) Comprovante/Declaração, de que está regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (reconhecido pela CAPES), ou comprovante/declaração de que está matriculado no último ano do curso de graduação ou declaração de concluinte em Agronomia ou áreas correlatas ou declaração de atividades profissional.

Diploma de curso superior devidamente registrado.

3.3 A grade horária das disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2026 encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www2.uepg.br/ppgagro/grade-horaria-das-disciplinas/>

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O aluno não regular poderá cursar, **no máximo, 03 (três) disciplinas isoladas, não obrigatórias** do PPG-Agro;

Obs.: No formulário do Anexo I deste Edital, o candidato deve **indicar até 5 disciplinas**, observando ordem de prioridade. Caso a solicitação referente a uma das 3 primeiras não seja aprovada, poderão ser aprovadas as subsequentes, observado o máximo de 3 disciplinas.

4.2 O aluno não poderá cursar disciplinas obrigatórias.

4.3 A matrícula em disciplina isolada fica condicionada ao aceite do professor responsável pela disciplina e homologada pelo Colegiado do PPG-Agro;

4.4 O aluno será comunicado, via e-mail, quanto à efetivação ou não de sua matrícula nas disciplinas solicitadas.

4.5 Uma vez aceito em disciplina isolada, o aluno não regular passará a ter as mesmas obrigações dos alunos regulares em relação à frequência e às exigências acadêmicas específicas da disciplina;

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Neyde Fabíola Balarezo Giarola
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG

ANEXO nº 01 do EDITAL N° 04/2026 – PPG-AGRONOMIA
Formulário de solicitação

NOME DO CANDIDATO (A):		
FILIAÇÃO:	PAI:	
	MÃE:	
DATA DE NASCIMENTO:	LOCAL:	NACIONALIDADE:
CARTEIRA DE IDENTIDADE		C.P.F.
Número:	UF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
FONE:	E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:		
ESTABELECIMENTO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
CURSO DE MESTRADO/DOUTORADO		
ESTABELECIMENTO	ANO DE CONCLUSÃO:	
ENDEREÇO CURRICULO LATTES:		

Eu, abaixo assinado (a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente, requerer a Vossa senhoria matrícula pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o: 1º semestre do ano de 2026, na(s) seguinte(s) disciplina(s):

DISCIPLINA	CRÉDITOS	HORAS
1.		
2.		
3.		
4		
5		

Obs: você deve indicar 5 disciplinas, observando ordem de prioridade. Caso a solicitação referente a uma das 3 primeiras não seja aprovada, poderão ser aprovadas as subsequentes, observado o máximo de 3 disciplinas.

Informo que:

- () Não cursei disciplina(s) isolada(s) anteriormente na UEPG;
 () Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como isolada(s) na UEPG.

NOME DA DISCIPLINA

ANEXO N° 01 do EDITAL N° 04/2025 - PPG-AGRONOMIA**Formulário de solicitação - Part. 2**

VÍNCULO	
	Acadêmicos do último ano de curso de graduação em Agronomia ou áreas correlatas;
	Acadêmicos, portadores de diploma de curso superior, de cursos de Mestrado e Doutorado que estejam regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> em Agronomia ou áreas correlatas, recomendados pela CAPES
	Profissional portador de diploma de curso superior, vinculado a empresas públicas ou privadas de pesquisa e/ou tecnologia do setor agropecuário

JUSTIFICATIVA

<local e data>

<Nome e Assinatura>